



MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA N° 45

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pelo Decreto-Lei nº 11/2023 de 10/02), foi lavrada a presente Acta, referente a **Reunião Pública de Executivo** que decorreu no dia **25 de Julho de 2023**, com início às **18:30h**, na sala do Centro Social Paroquial na Venda Seca, sito na Rua da Capela s/n.º, Venda Seca, 2605 Belas, e com a presença dos seguintes elementos do Executivo: Paula Alves (Presidente), Ana Pacheco (Vogal), Joaquim Casimiro (Secretário), Daniel Canário (Vogal), Luís Melo (Tesoureiro), Helena Santos (Vogal) e Telma Leitão (Vogal), de acordo com lista de presenças, devidamente assinada, constituindo o original do referido documento e os documentos de suporte dos pontos da ordem de trabalhos;

Ordem de Trabalhos:

- 1. Audição de Público Presente;**
- 2. Informações.**

Ponto 1 – Audição de Público Presente:

Aberta a Reunião Pública pela Sra. Presidente da União de Freguesias de Queluz e Belas, Paula Alves.

Dado não existir público, foi concedida uma tolerância de 30 minutos, porque à hora marcada não se encontrava nenhum freguês presente.

Ponto 2 – Informações:

A partir do próximo dia 27 e até dia 30 de Julho vai realizar-se o “Belas em Festa” no Olival da Quinta Nova da Assunção, neste momento está tudo no plano e em montagem para a festa;

Parecer positivo sobre ocupação no parque de estacionamento lateral à Rua Dr. Manuel de Arriaga, junto ao Parque Infantil Felício Loureiro, para fazer rastreios auditivos à população;

Balancete de Junho de 2023, saldo de: 262.981,17 €.

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES DA REUNIÃO À DATA.

Nada mais existindo, a reunião findou às 19:35 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.----

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, *Joaquim Antunes Casimiro*, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----

Aos, 13 dias do mês de Setembro de 2023 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,

A Presidente



Paula Alves